

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial por três dias nas repartições públicas municipais em razão de Falecimento”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, a contar do dia 27/04/2023, em virtude do falecimento da Senhora **ANA LIMA ALVES** ocorrido na data 27 de Abril de 2023, em vida, era uma pessoa muito conhecida no Município de Flora Rica e de grande relacionamento na sociedade;

Artigo 2º - Durante este período, a Prefeitura Municipal e todas as Repartições Públicas Municipais permanecerão em atividade, porém com as bandeiras hasteadas a meio mastro em sinal de respeito e luto.

Artigo 3º - Ficam os funcionários públicos municipais liberados para comparecer ao velório de Ana Lima Alves durante o expediente de trabalho e também seguir o sepultamento às 09h00 da manhã do dia 28/04/2023, desde que seja garantida a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 27 de Abril de 2023.


Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 27 de Abril de 2023.

Fernando Emboaba Da Costa
Secretário Municipal de Administração